PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 DE 16/11/2021

SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA E-MAIL OS DADOS ABAIXO:

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

OBS! SE NÃO ENVIAR O PROTOCOLO NA RETIRADA DO EDITAL - NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.

E-MAIL licitacaofmsfi@gmail.com

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO – POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.	065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.	933/2021
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	16.11.2021
HORÁRIO DE ÍNICIO DA SESSÃO	09h30 min horas
DATA / HORÁRIO DE LIMITE DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO E LOCAL DE RECEBIMENTO	16.11.2021 - 09h00 min horas – devendo protocolar a documentação no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-pr,
LOCAL DA REALIZAÇÃO	**Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, localizada na Rua Adoniran Barbosa, nº370, Jd Cental – CEP: 85864-492 – Hospital Municipal Padre Germano Lauck – 2º Piso.**

PRÊAMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal n° 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ n° 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR,** conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA OFICIAL**, Vanessa Bernardes auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria n° 238/2019** contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** e será processado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

ANEXO I - Termo de Referência	
ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços	**ENVELOPE 01**
ANEXO III - Minuta de Credenciamento	**FORA DO ENVELOPE**
ANEXO IV - Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.	**ENVELOPE 2**
ANEXO V - Minuta de Contrato	
ANEXO VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	**FORA DO ENVELOPE**
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços	
ANEXO VIII - Modelo de Declaração de qualidade e sustentabilidade socioambiental	**ENVELOPE 2**

O VALOR GLOBAL do Pregão é de R$ 7.488.501,15 (Sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e um reais e quinze centavos).

1. DAS INFORMAÇÕES:

1.1. As propostas e os documentos (Envelope 01 e 02) dos interessados serão recebidos primeiramente para **PROTOCOLO NO SETOR DE LICITAÇÕES até o dia 16.11.2021 até o horário limite das 09h00min.** Às **09h30min do dia 16.11.2021** será iniciado a Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Setor de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, localizada na Rua Adoniran Barbosa, nº370, Jd Cental – CEP: 85864-492 – Hospital Municipal Padre Germano Lauck – 2º Piso; é necessário o protocolo, previamente, **no Setor de Licitações,** conforme informado acima no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÃO ou via correio eletrônico no endereço licitacaofmsfi@gmail.com**, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

1.3. As respostas da Pregoeira às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecedores em igualdade de condições.

1.7. O pregão possuirá cota única em razão da justificativa apresentada no termo de referência.

1.8. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não pode resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

1.9. As especificações para formação de preço máximo constam no termo de referência.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme dados informados no **ANEXO I**.

3. TIPO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 001/2020, firmado entre o município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, presente neste **Processo Administrativo n° 933/2021** do **Pregão Presencial n° 065/2021.**

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, inc. IV da Lei 8666/93.

5.3. Nos casos em que constatado a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, quando restrita ao órgão sancionador, não será aplicada aos licitantes;

5.4. A verificação das penalidades se dará quando da abertura das propostas, pelo pregoeiro e equipe de apoio; e

5.5. Será interpretado que a restrição é restrita ao órgão sancionador, caso não haja clareza ou certeza da extensão da penalidade nos portais consultados, entendendo-se ser responsabilidade do órgão sancionador, claramente, a extensão da penalidade.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO FORA DO ENVELOPE

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente (com foto).

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social. No caso de Sociedade Anônima, também deverá acompanhar os documentos de eleição dos administradores;

6.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.4. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa.

6.5.1. Não será permitido que um credenciado represente mais de uma empresa.

6.6. No ato do **credenciamento** deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

6.6.1. A licitante microempresa, microempresa individual ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar Declaração de "ME", "MEI" ou "EPP", conforme o caso, e nos moldes do Anexo IX. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

6.7. Caso a empresa participante tenha colocado qualquer um dos documentos para o credenciamento de forma equivocada no envelope 02 (Habilitação), a Pregoeira terá a prerrogativa legal de efetuar a abertura deste envelope e retirar os documentos necessários, visando a participação do licitante. Na sequência deverá fechar imediatamente o envelope aberto, constando em ata a ocorrência.

6.7.1. No caso da empresa apresentar no envelope 02 (Habilitação) apenas o Certificado de Habilitação fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu através da Chamada Pública nº 007/2018, n°012/2020 e n°007/2021 a pregoeira poderá utilizar a documentação para conferência do contrato social, com o intuito de garantir a participação do licitante, também constando em ata a ocorrência.

6.8. Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL **Nº 065/2021** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS LICITANTE: _____

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL **Nº 065/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 01

7.1. A Proposta de Preços, elaborada preferencialmente conforme modelo do Anexo II, compreenderá:

7.1.2. A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado ou com carimbo da licitante, contendo:

a) O preenchimento do item com indicação de quantidade, descritivo do produto detalhado, marca e seu valor unitário com até 03 (três) casas decimais depois da vírgula;
b) A indicação do número desta licitação;
c) A identificação e endereço completo da proponente; e
d) A qualificação e assinatura do signatário.

7.1.3. Ao assinar a PROPOSTA DE PREÇO - Anexo II do presente edital, o proponente estará declarando automaticamente que a proposta contempla:

a) O cômputo de todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
b) A contemplação de todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, acessórios, custos operacionais, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Instituição nenhum custo adicional, sob pena de desclassificação da licitante.
c) A especificação do **Prazo de Validade da Proposta** de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – "Proposta de Preços".
d) Concordância com as condições de Pagamento, que serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, artigo 1°, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015)** em **30 (trinta) dias,** da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar o número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.
e) A sua elaboração efetuada de maneira independente pela empresa;
f) A intenção de apresentar e o conteúdo da proposta anexa não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 065/2021** por qualquer meio ou pessoa, inclusive integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, a qualquer tempo;
g) A ausência de tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 065/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
i) Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor;

j) Que a empresa licitante, ao enviar a proposta assinada, estará declarando cumprir plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação. Declara, ainda, ter ciência, aderir, concordar e cumprir as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial em curso;

k) Que ao assinar a proposta, também declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes que impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

l) Não pende contra a empresa declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, estando apta a participar do certame.

7.2. Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

7.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I – Termo de Referência, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (artigo 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/1993).

7.4. REGISTROS ANVISA: Os produtos deverão conter registro ativo na ANVISA, não será necessário a inclusão dos respectivos registros *IMPRESSOS* na proposta, os mesmos serão consultados no site da ANVISA https://consultas.anvisa.gov.br , durante o Certame pela equipe técnica.

a. PREFERENCIALMENTE solicita-se que a empresa informe na proposta física (ANEXO II) o número de registro da ANVISA do lote cotado, para facilitar a consulta.

7.5. Para facilitar a digitação das propostas na fase de cadastro de preços, as empresas poderão solicitar à Comissão, por e-mail ou via site da Fundação, no mesmo campo em que se faz constar o edital do pregão, a planilha em Excel.

Importante: O envio do arquivo em Excel da proposta via e-mail, deverá ser feito somente após a fase de abertura do envelope 1 (Proposta) ou poderá constar dentro do envelope 1, salvo em Pen-Drive ou CD.

O arquivo digital, não substitui a proposta digitada e assinada exigida no edital.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2:

8.1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação ou os documentos de habilitação conforme este edital.

8.1.1. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH), vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu através das **Chamadas Públicas nº 007/2018, n°12/2020 e n°007/2021**, o que **dispensa** a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser extraído através do site da Fundação.

8.2. Para licitantes sem Certificado de Habilitação: Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, **deverá apresentar todos os documentos dos itens 8.2. na forma especificada**, para ser considerada habilitada.

8.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - ENVELOPE 02:

8.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

8.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

8.2.1.3. **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).**

8.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.2.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

8.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - ENVELOPE 02:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

8.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.2.5. Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

8.2.2.6. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

8.2.2.7. Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2.014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.

8.2.2.8. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.2.2.9. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.2.2.10. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

8.2.2.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

8.2.2.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, á critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação**, **pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

8.2.2.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.2.13, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC n° 123. art. 43, § 2º).

8.2.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENVELOPE 02:

8.2.3.1. O Certificado de Habilitação (CH) supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

8.2.3.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

8.2.3.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.2.3.2.2. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

8.2.3.2.3. Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, *caso houver.*

8.2.3.2.4. Certidão da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ENVELOPE 02:

8.2.4.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas.

8.2.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Da cidade origem, ou em Cartório de Registro Civil**, registrados no SPED ou outro sistema de registro que eventualmente seja aprovado em lei também serão aceitos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.2.5.1. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo IV – ENVELOPE 02;**

8.2.5.2. O cumprimento do Decreto 7.746/12 e demais normas ambientais, através do modelo de Declaração de Qualidade e Sustentabilidade socioambiental, conforme modelo constante no **Anexo VIII - ENVELOPE 2;**

8.2.5.3. Os documentos indicados no item 8 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.2.5.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.5.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

8.2.5.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.2.5.7. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

8.2.5.8. Se o licitante for a **matriz,** todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que ela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item**.**

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 06.

9.2. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pela Pregoeira os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.3. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

9.4. Verificada a regularidade formal dos envelopes, este serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representantes dos licitantes. Em prosseguimento, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6. O item em branco será compreendido como não cotado.

9.7. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.8. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.9. A Pregoeira abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) ou as 03 (três) melhores propostas, repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.10. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.11. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.12. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.14. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros e as demais condições definidas neste edital, consignando-a em ata.

9.15. Se houver **empate no item** em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.15.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.15.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.15.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.15.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.15.5. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.15., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.15.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.16. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.17. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.18. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

9.19. Havendo negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.20. Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedor Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.20.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas no item 9.15 e seguintes desse Edital.

9.21. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.22. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o licitante **INABILITADO**.

9.22.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item **8.2.2.12**. deste edital.

9.22.2. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.22.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.23. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.23.1. A Pregoeira poderá exigir amostras, **nos termos informados no item 9.30 e no termo de referência Anexo I**.

9.23.2. A empresa fica dispensada de apresentar amostra caso o seu produto tenha sido aprovado no edital de Chamamento Público de Pré-qualificação de Amostras nº 006/2018.

9.24. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.25. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.26. Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.27. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com a Pregoeira, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia da Pregoeira até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.28. Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.29. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.30. As amostras dos produtos, quando exigidas, deverão ser apresentadas e aprovadas, conforme Termo de Referência.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido preferencialmente pelo e-mail licitacaofmsfi@gmail.com, podendo também ser protocolado presencialmente, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital.

10.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11. ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES:

11.1. A Ata de Julgamento será formalizada, com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.289 de 05 de janeiro de 2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

11.2. A Ata de Julgamento deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3. A Ata de Julgamento deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Julgamento deverá ser formalizada até o 5° (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4. Colhidas as assinaturas, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem

11.5. O prazo de validade do Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata do Pregão.

11.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

11.6.1. Descumprir as condições da Ata do Pregão;

11.6.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sem justificativa aceitável;

11.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.6.4. For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.8. Os fornecedores incluídos na Ata do Pregão estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU e por meio da emissão do Pedido de Compra.

11.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

11.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista; e

11.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu contrato cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.11. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pela Adjudicante.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1. A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **fracionada**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

12.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

12.2.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias, conforme termo de referência, para sua correção.

12.2.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 dias após transcorrido o prazo provisório.

12.4. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.5. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 5 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.6. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Direção Geral responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente substituídos pelo setor solicitante.

12.7. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

12.9. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

12.10. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

12.11. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.12. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

13.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

13.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

13.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

14.1.1. Não assinar a Ata de Julgamento e Registro de Preços ou as contratações dela decorrente, sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: **suspensão do direito de licitar com a Fundação por 01 (um) ano;**

14.1.2. Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitara a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n°. 8.666, de 21/06/1993.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

14.3.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos

termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.4. As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

14.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação da **PREGOEIRA** em sentido contrário.

15.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

15.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

15.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

15.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

15.9. A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

15.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pela **PREGOEIRA**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

15.12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO.**

15.13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no mural de licitações**, disponível na recepção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck,** durante o expediente administrativo do órgão licitante**, das 08h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO**".

15.14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site https://www5.pmfi.pr.gov.br/diarioOficial de circulação municipal, e http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/, podendo ser consultado e extraído por meio do *e-mail* licitacaofmsfi@gmail.com e no site https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ na aba licitações.

Foz do Iguaçu-Pr, 25 de outubro de 2021

_____

Vanessa Bernardes
Pregoeira - Portaria 238/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, conforme especificações técnicas constantes no Item 1.1 deste Termo.

1.1. Planilha de quantidades x preços:

LOTE ÚNICO

Importante: Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Código BR, prevalecerá o descritivo constante no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	Tipo de Apresentação	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	Quantidade de amostras
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Em madeira, em forma de espatula, com medidas aproximadas 14cmx1,3cmx1,8mm. Uso único, descartavel. Embalagem com 100 unidades. CODIGO BR APROX 423465	750	PCT	R$ 3,96	R$ 2.970,00	3
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa. CODIGO BR APROX 439812	60.000	UNI	R$ 0,23	R$ 13.800,00	3
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa. CODIGO BR APROX 439807	150.000	UNI	R$ 0,11	R$ 16.500,00	3
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30mm X 08mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa. CODIGO BR APROX 439805	200.000	UNI	R$ 0,11	R$ 22.000,00	3
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40mm X 12mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa. CODIGO BR APROX 439799	600.000	UNI	R$ 0,11	R$ 66.000,00	3
6	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO. CODIGO BR APROX 269941	20.000	UNI	R$ 8,05	R$ 161.000,00	1
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO. CODIGO BR APROX 279726	1.600	UNI	R$ 11,61	R$ 18.576,00	1
8	ATADURA DE CREPOM 6cmx1,8mt. Confeccionada em algodão, poliester e elastano. 13 fios/cm2. Sem desfiamento lateral. Não estéril, embalada individualmente, pronta pra uso. Pacote com 12 unidades. CODIGO BR APROX 444343	3.600	UNI	R$ 0,72	R$ 2.592,00	3
9	ATADURA DE CREPOM 15cmx1,8mt. Confeccionada em algodão, poliester e elastano. 13 fios/cm2. Sem desfiamento lateral. Não estéril, embalada individualmente, pronta pra uso. Pacote com 12 unidades. CODIGO BR APROX 444365	80.000	UNI	R$ 0,79	R$ 63.200,00	3
10	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 10M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contento identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. CODIGO BR APROX 442291	10.000	UNI	R$ 4,19	R$ 41.900,00	1
11	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 50 X 50CM (aproximado): Campo estéril, descartavel, composto por não tecido com 60 a 80G/m2, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma	8.000	UNI	R$ 8,95	R$ 71.600,00	1

	das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição. CODIGO BR APROX 433320					
12	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 70 X 75CM (aproximado): Campo estéril, descartavel, composto por não tecido com 60 a 80G/m2, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição. CODIGO BR APROX 433321	10.000	UNI	R$ 8,44	R$ 84.400,00	1
13	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 80 X 40CM (aproximado): Campo estéril, descartavel, composto por não tecido com 60 a 80G/m2, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	10.000	UNI	R$ 9,74	R$ 97.400,00	1
14	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 160 X 100CM (aproximado): Campo estéril, composto por não tecido, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição. CODIGO BR APROX 442533	15.000	UNI	R$ 10,54	R$ 158.100,00	1
15	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 30 X 300CM (aproximado): Campo estéril, composto por não tecido, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	8.000	UNI	R$ 15,48	R$ 123.840,00	1
16	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 16ga, 1,7 x 25mm (medida minima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 460347	15.000	UNI	R$ 2,99	R$ 44.850,00	3
17	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 18ga, 1,3 x 25mm (medida minima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante,	85.000	UNI	R$ 2,99	R$ 254.150,00	3

	data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 438248					
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 22ga, 0,9 x 25mm (medida minima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 438244	60.000	UNI	R$ 2,99	R$ 179.400,00	3
19	COLCHÃO – tipo solteiro, modelo caixa de ovo. Dimensões: 1,88 X 0,80 A 0,88 X 0,04 A 0,05 M; Densidade: 28 A 33. CODIGO BR APROX 333905	2.400	UNI	R$ 85,37	R$ 204.888,00	1
20	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. Estéril. Confeccionado em PVC flexivel, dupla face, com capacidade para 2000ml, escala graduada a cada 100ml. Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, confeccionado em PVC com membrana de látex auto cicatrizante. Clamp deslizante no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora. Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito. Válvula antirrefluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente. Tubo de saída central que permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa, com tampa protetora. Com coldre protetor para o tubo de saída, diminuindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS e ANVISA. CODIGO BR APROX 432133	12.000	UNI	R$ 3,03	R$ 36.360,00	1
21	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE em papelão, com sacola plástica, cinta lateral, coletor semi-montado, bandeja interna. Capacidade para 3 litros. Registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 363483	500	UNI	R$ 5,21	R$ 2.605,00	1
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE em papelão, com sacola plástica, cinta lateral, coletor semi-montado, bandeja interna. Capacidade para 13 litros. Registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 363482	15.000	UNI	R$ 8,99	R$ 134.850,00	1
23	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO material tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 13 fios por cm2, largura de 9,1cm, comprimento de 91 metros, 4 dobras. Embalagem plástica individual. Em rolo. CODIGO BR APROX 447381	600	UNI	R$ 39,56	R$ 23.736,00	1

24	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semi-criticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC n° 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA. CODIGO BR APROX 324624	150	GL	R$ 286,97	R$ 43.045,50	1
25	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% antisséptico tópico, solução alcóolica. Para antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Deve conter alcool etilicio, essencia floral, glicina e agua purificada. Almotolia descartavel (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as infomações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade minimo de 24 meses. CODIGO BR APROX 269878	3.000	UNI	R$ 3,31	R$ 9.930,00	1
26	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% solução aquosa de higienização diaria da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diaria, oferecendo prevenção rapida e segura contra proliferação de odores ocasionais. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as infomações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade minimo de 24 meses. CODIGO BR APROX 341173	3.000	UNI	R$ 3,85	R$ 11.550,00	1
27	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO G, com coletor peniano em látex atóxico puro em forma de preservativo com extremidade reforçada e afunilada, com tubo extensor de 80cm, embalado unitariamente. CODIGO BR APROX 473315	10.000	UNI	R$ 1,51	R$ 15.100,00	2
28	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; material PVC flexível; Tubo com comprimento aproximado de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. A embalagem deverá ser individual, estéril, permitindo a abertura com técnica asséptica, sem uso de instrumental e conter os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade da esterilização e nº do registro do produto no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 442641	160.000	UNI	R$ 1,27	R$ 203.200,00	1
29	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL com camera gotejadora macrogotas, ponta perfurante com tampa protetora, regulador de fluxo, conector luer slip, tubo com comprimento aproximado de 150cm, de coloração azul, descartável e de uso único. Embalagem deve conter os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade da esterilização e nº do registro do produto no	150.000	UNI	R$ 1,31	R$ 196.500,00	1

	Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 406987					
30	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL ADULTO PARA USO EM OBESOS. Composto de manômetro tipo relógio, com formação metálica, altamente resistente a choques e desrregulação, com aferição aprovada pelo Inmetro. Com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 A 300mm/Hg. Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexivel, homologadas pelo Inmetro. Tendo fecho em Velcro. Com circunferência aproximada do braço entre 41 a 50cm. Pêra confeccionada em PVC de comprovada vedação e resistência. Deve apresentar registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 435624	100	UNI	R$ 68,39	R$ 6.839,00	1
31	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 2,5CMX4,5MT - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Apresentar bordas serrilhadas que favorece o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa, que mantém a integridade do produto. Cor branca. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 437861	960	UNI	R$ 6,10	R$ 5.856,00	1
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 10CMX4,5MT - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Apresentar bordas serrilhadas que favorece o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa, que mantém a integridade do produto. Cor branca. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 437863	20.000	UNI	R$ 10,62	R$ 212.400,00	1
33	ESPÉCULO AURICULAR 2,5mm. Confeccionado em polipropileno, leves, com superficie externa polida, liso, sem rebarba, esterilizável. CODIGO BR APROX 422214	250	UNI	R$ 13,84	R$ 3.460,00	1
34	ESPÉCULO AURICULAR 3mm . Confeccionado em polipropileno, leves, com superficie externa polida, liso, sem rebarba, esterilizável. CODIGO BR APROX 422215	250	UNI	R$ 25,95	R$ 6.487,50	1
35	ESPÉCULO AURICULAR 5mm . Confeccionado em polipropileno, leves, com superficie externa polida, liso, sem rebarba, esterilizável. CODIGO BR APROX 422217	250	UNI	R$ 27,30	R$ 6.825,00	1
36	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Descartável, estéril. Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Valvas confeccionadas com poliestireno cristal. Parafuso confeccionado em poliacetal. Modelo Collins, indicado para visualização da cavidade vaginal e colo uterino para exame especular ginecológico, colposcopia, coleta de material biológico para exames e/ou outros procedimentos específicos destes órgãos. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485. CODIGO BR APROX 438998	1.200	UNI	R$ 1,36	R$ 1.632,00	1
37	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Descartável, estéril. Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Valvas confeccionadas com poliestireno cristal. Parafuso confeccionado em poliacetal. Modelo Collins, indicado para visualização da cavidade vaginal e colo uterino para exame especular ginecológico, colposcopia, coleta de material biológico para exames e/ou outros	800	UNI	R$ 1,55	R$ 1.240,00	1

	procedimentos específicos destes órgãos. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485. CODIGO BR APROX 438997					
38	ESTETOSCÓPIO ADULTO. Olivas anatômicas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, Haste em aço inox, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. CODIGO BR APROX 438922	200	UNI	R$ 53,54	R$ 10.708,00	1
39	ESTETOSCÓPIO INFANTIL. Olivas anatômicas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, Haste em aço inox, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. CODIGO BR APROX 438923	100	UNI	R$ 53,44	R$ 5.344,00	1
40	FITA PARA AUTOCLAVE 10MM X 30M - Fita adesiva para auto clave, medindo 19mm x 30m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	1.500	UNI	R$ 4,75	R$ 7.125,00	1
41	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - Fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96. CODIGO BR APROX 461963	10.000	UNI	R$ 5,99	R$ 59.900,00	1
42	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de ar comprimido medicinal a ser fornecido aos pacientes. Deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionado com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 da ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado, e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionado em latão polido e cromado, e padronização conforme norma 254 da ABNT. Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência e com cores padronizados segundo norma da 254 da ABNT. Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável, dupla cônico com escala de 0 à 15 litros/minuto, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 à 15 litros/minuto. Guarnição confeccionada em policarbonato transparente e inquebrável, flutuador esfera em aço inoxidável. Pressão de entrada igual a pressão de rede 3,5 kgf/cm², exatidão da escala mais ou menos 5%. Botão dianteiro sem parafuso ou pino, evitando focos de contaminação. Dimensões aproximadas: altura 18mm, largura 26mm, profundidade 77mm, bilha não inferior a 85mm. O produto deve apresentar a marca gravada de forma definitiva em sua superfície, atestando assim sua procedência. Imprescindível que o fabricante assuma o compromisso de manter em estoque peças para reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 280472	300	UNI	R$ 137,12	R$ 41.136,00	1

43	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. CODIGO BR APROX 358131	15.000	UNI	R$ 1,73	R$ 25.950,00	1
44	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. CODIGO BR APROX 360501	30.000	UNI	R$ 1,70	R$ 51.000,00	1
45	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO EG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. CODIGO BR APROX 380597	200.000	UNI	R$ 1,95	R$ 390.000,00	1
46	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. CODIGO BR APROX 460705	5.000	UNI	R$ 1,13	R$ 5.650,00	1
47	GLICERINA LÍQUIDA 1000 ML	25	UNI	R$ 25,85	R$ 646,25	1
48	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES - Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades. CODIGO BR APROX 428627	600	PCT	R$ 21,25	R$ 12.750,00	1
49	KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 22Ga x 10cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1	500	KIT	R$ 107,37	R$ 53.685,00	1

	agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.					
50	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 313631	5.000	UNI	R$ 0,20	R$ 1.000,00	3
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °6.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	3.000	PAR	R$ 2,31	R$ 6.930,00	2
52	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °6.5. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 282044	40.000	PAR	R$ 1,92	R$ 76.800,00	2
53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °7,0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 272779	40.000	PAR	R$ 1,92	R$ 76.800,00	2
54	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °7,5. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 272778	45.000	PAR	R$ 1,92	R$ 86.400,00	2
55	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °8.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 272777	20.000	PAR	R$ 1,92	R$ 38.400,00	2
56	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °8.5. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 282021	10.000	PAR	R$ 1,92	R$ 19.200,00	2

57	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO Máscara adulto confeccionada em pvc translucido e flexível, cor verde com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. Acompanha extensão confeccionada em pvc translucido verde para conexão com a fonte de oxigênio de aproximadamente 2 metros. O fabricante deve se comprometer a fornecer peças de reposição incluindo a máscara, o balão e a extensão por um período de cinco anos, o produto não pode ter validade inferior a um ano e deve ser embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade. Apresentar registro no ministério da saúde e certificado de boas práticas de fabricação do fabricante. CODIGO BR APROX 454574	400	UNI	R$ 19,94	R$ 7.976,00	1
58	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO Máscara infantil confeccionada em pvc translúcido e flexível, cor verde, com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente. Acompanhado de reservatório com o objeto de fornecer oxigênio em altas concentrações. Acompanha extensão confeccionada em pvc translúcido verde para conexão com a fonte de oxigênio. O fabricante deve se comprometer a fornecer peças de reposição, incluindo a máscara, o balão e a extensão por um período mínimo de cinco anos. Produto não pode ter validade inferior a um ano. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação. CODIGO BR APROX 454575	300	UNI	R$ 16,67	R$ 5.001,00	1
59	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO Micronebulizador para inaloterapia, confeccionado em pvc, composto de copo com capacidade de 15ml. Com dispositivo para nebulização com trava para que não se solte com facilidade. Tampa rosqueavel, máscara anatômica para pacientes adultos e tubo de extensão flexível com aproximadamente 120cm de comprimento. Com conector para fluxômetro de ar comprimido, conexão padrão ABNT. O fabricante deve garantir reposição de peças por no mínimo cinco anos. Embalagem individual apropriada contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, responsável técnico. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação. CODIGO BR APROX 435416	200	UNI	R$ 16,03	R$ 3.206,00	1
60	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO Micronebulizador para inaloterapia, confeccionado em pvc, composto de copo com capacidade de 15ml. Com dispositivo para nebulização com trava para que não se solte com facilidade. Tampa rosqueavel, máscara anatômica para pacientes adultos e tubo de extensão flexível com aproximadamente 120cm de comprimento. Com conector para fluxômetro de oxigênio, conexão padrão ABNT. O fabricante deve garantir reposição de peças por no mínimo cinco anos. Embalagem individual apropriada contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, responsável técnico. Apresentar	400	UNI	R$ 14,57	R$ 5.828,00	1

	registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação. CODIGO BR APROX 435418					
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 10cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 442385	160	UNI	R$ 59,28	R$ 9.484,80	1
62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 443438	160	RL	R$ 71,39	R$ 11.422,40	1
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 20cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 442384	280	RL	R$ 89,27	R$ 24.995,60	1
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 30cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 442386	280	RL	R$ 123,29	R$ 34.521,20	1
65	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML (100UI), COM AGULHA DE 13x0,45mm 26G, bisel trifacetado, confeccionada em polipropileno translúcido e transparente, atóxico, com graduação externa, milimetrada com intervalo de 10 em 10UI, com subdivisão de 2 em 2 unidades, nitida e permanente, TIPO LUER com localização central.Êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Sistema de segurança segundo NR 32. Apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual resistente, com abertura em pétala asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 448228	300.000	UNI	R$ 0,33	R$ 99.000,00	3
66	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 01 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 439639	100.000	UNI	R$ 0,37	R$ 37.000,00	3
67	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 01 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote	750.000	UNI	R$ 0,45	R$ 337.500,00	3

	e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 439641					
68	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM BICO LUER SLIP, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 05 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 445833	750.000	UNI	R$ 0,57	R$ 427.500,00	3
69	SONDA CATETER NASAL ADULTO. Tipo oculos, para oxigenoterapia. Confeccionado em PVC, atoxico e flexível, conexão nasal arrendondada e atraumática. Extensão ajustável, com no mínimo 100cm. Conector universal, descartável. Eterilizado com óxido de etileno. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 395230	15.000	UNI	R$ 1,20	R$ 18.000,00	1
70	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 10 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436002	200	UNI	R$ 3,45	R$ 690,00	1
71	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 14 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436011	1.000	UNI	R$ 3,89	R$ 3.890,00	1
72	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 16 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436015	250	UNI	R$ 3,89	R$ 972,50	1
73	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 18 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436012	500	UNI	R$ 3,89	R$ 1.945,00	1
74	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 20 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em	300	UNI	R$ 3,89	R$ 1.167,00	1

	pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438578					
75	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 22 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438575	250	UNI	R$ 3,89	R$ 972,50	1
76	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438396	200	UNI	R$ 0,74	R$ 148,00	1
77	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438397	200	UNI	R$ 0,91	R$ 182,00	1
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 06, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438981	300	UNI	R$ 1,41	R$ 423,00	1
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 12, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 435917	750	UNI	R$ 1,41	R$ 1.057,50	1
80	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 14, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 435908	500	UNI	R$ 1,41	R$ 705,00	1

81	SONDA NASOENTERAL Nº 10 - Confeccionada em PVC, com fio guia e injetor lateral estéril, com aproximadamente 120 cm, sonda desenvolvida para alimentação gastrica, enteral ou duodenal, permitem longa permanência no paciente sem substituição, biocompativel, peso distal solido (minimo) de 3 capsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, guia em mola de aço, com orifícios laterais. Embalagem individual, estéril, contendo data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedencia, tipo de esterilização, registro no Ministerio da Saude e ANVISA. CODIGO BR APROX 435901	750	UNI	R$ 9,50	R$ 7.125,00	1
82	SONDA NASOENTERAL Nº 12 - Confeccionada em PVC, com fio guia e injetor lateral estéril, com aproximadamente 120 cm, sonda desenvolvida para alimentação gastrica, enteral ou duodenal, permitem longa permanência no paciente sem substituição, biocompativel, peso distal solido (minimo) de 3 capsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, guia em mola de aço, com orifícios laterais. Embalagem individual, estéril, contendo data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedencia, tipo de esterilização, registro no Ministerio da Saude e ANVISA. CODIGO BR APROX 435902	7.500	UNI	R$ 10,14	R$ 76.050,00	1
83	SONDA URETRAL Nº 06, comprimento padrão aproximado de 20 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 436228	500	UNI	R$ 0,80	R$ 400,00	1
84	SONDA URETRAL Nº 08, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 438409	500	UNI	R$ 0,80	R$ 400,00	1
85	SONDA URETRAL Nº 18, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 437438	500	UNI	R$ 0,80	R$ 400,00	1
86	SONDA URETRAL Nº 20, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 437444	500	UNI	R$ 0,80	R$ 400,00	1
87	TALA METALICA 12X180MM. Para imobilização. 100% alumínio, espuma antialérgica. Embalagem com 12 unidades. CODIGO BR APROX 452222	500	UNI	R$ 0,96	R$ 480,00	2
88	TALA METALICA 19X180MM. Para imobilização. 100% alumínio, espuma antialérgica. Embalagem com 12 unidades. CODIGO BR APROX 452223	500	UNI	R$ 1,10	R$ 550,00	2

89	TAMPA PROTETORA PARA CONEXÃO LUER FÊMEA. Fechamento luer lock. Descartável, isenta de látex, estéril. Embalada individualmente. Embalagem tipo blister, com papel grau cirúrgico com selagem adequada que permita a abertura em pétala e filme flexível cristal. CODIGO BR APROX 362498	75.000	UNI	R$ 0,33	R$ 24.750,00	3
90	TERMÔMETRO DIGITAL com certificado de calibração de acordo com o Inmetro. CODIGO BR APROX 435801	2.000	UNI	R$ 13,79	R$ 27.580,00	1
91	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451313	120	UNI	R$ 6,33	R$ 759,60	1
92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451311	120	UNI	R$ 6,33	R$ 759,60	1
93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451317	120	UNI	R$ 6,33	R$ 759,60	1
94	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451318	120	UNI	R$ 6,33	R$ 759,60	1
95	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451312	120	UNI	R$ 6,33	R$ 759,60	1
96	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida	150	UNI	R$ 6,33	R$ 949,50	1

	centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451316					
97	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451322	150	UNI	R$ 6,33	R$ 949,50	1
98	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451323	150	UNI	R$ 6,33	R$ 949,50	1
99	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451325	200	UNI	R$ 6,33	R$ 1.266,00	1
100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451321	600	UNI	R$ 6,33	R$ 3.798,00	1
101	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451314	1.200	UNI	R$ 6,33	R$ 7.596,00	1
102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão.	2.000	UNI	R$ 6,33	R$ 12.660,00	1

	Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451327					
103	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451320	2.000	UNI	R$ 6,33	R$ 12.660,00	1
104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451319	750	UNI	R$ 6,33	R$ 4.747,50	1
105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451315	300	UNI	R$ 6,33	R$ 1.899,00	1
106	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexivel e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco continuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451309	150	UNI	R$ 6,33	R$ 949,50	1
107	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 1,0 SEM BALÃO. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	200	UNI	R$ 6,33	R$ 1.266,00	1
108	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALÃO. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e	200	UNI	R$ 6,33	R$ 1.266,00	1

	validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 451204					
109	TUBO DE SILICONE Nº 205. 8x11,5mm. Confeccionado em Silicone; Transparente, Possuir dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo; Não estéril. Reutilizável, possibilitar esterilização em autoclave a vapor até 127º C. Embalagem em rolo com 15 metros. CODIGO BR APROX 459113	300	RL	R$ 117,20	R$ 35.160,00	1
110	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA PARA REANIMADOR - Construída em policarbonato; Permite ventilação espontânea ou controlada; Manual ou mecânica, com diafragma que impede a re-inalação de gases. CODIGO BR APROX 299469	70	UNI	R$ 83,09	R$ 5.816,30	1
111	FITA TESTE PARA SOLUÇÃO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL Fita teste para solução de desinfecção de alto nível com principio ativo de ORTOFTALADEIDO a 0,55%, produto compatível com o CIDEX OPA. Frasco de 15 ou 60 fitas. CODIGO BR APROX 369467	50	FR	R$ 286,87	R$ 14.343,50	3
112	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR solução quimica desinfetante de alto nível hospitalar a base de ORTOFTALADEIDO a 0,55%. galão com 3500ml até 4.000ml, acompanhado de pó inativador - produto compatível com o CIDEX OPA. Registro MS. CODIGO BR APROX 384202	150	GL	R$ 309,20	R$ 46.380,00	1
113	ESCOVA DENTAL MÉDIA, com cerdas macias, limpador de língua e protetor individual. Comprimento minimo de 150MM, largura maxima da cabeça de 16MM. Deverá ser embalada de modo a garantir a integridade do produto. Isenta de Registro na Anvisa.	10.000	UNI	R$ 2,37	R$ 23.700,00	2
114	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL - fixador para cânula de traqueostomia infantil em tecido de algodão atóxico hipoalergênico, com duas bandas e velcro nas extremidades, ajustável, anatômico através do velcro tamanho infantil, livre de látex embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no MS. CODIGO BR APROX 390832	200	UNI	R$ 22,27	R$ 4.454,00	1
115	AGULHA PARA INFUSÃO INTRAÓSSEA PEDIATRICA, para administração de medicamentos e fluidos, calibre 18G, agulha em aço inoxidável, corpo plástico (policarbonato) descartável, com indicação na embalagem qual o local recomendado para a aplicação. Embalagem unitária, constando dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS. CODIGO BR APROX 457436	36	UNI	R$ 98,69	R$ 3.552,84	CATALOGO
116	EQUIPO COM FILTRO DE 100ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 395490	24	UNI	R$ 5,31	R$ 127,44	1
117	EQUIPO COM FILTRO DE 200mlEmbalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	24	UNI	R$ 5,31	R$ 127,44	1
118	INATIVADOR PARA ORTOFTALDEÍDO GLICINA 33g COMPOSIÇÃO 98% GLICINA. Apresentação: frasco de 30g á 40g de glicina usado para tornar a solução desinfetante 100% biodegradável. Produto isento de registro na Anvisa/MS	50	UNI	R$ 24,00	R$ 1.200,00	1
119	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR PRETO – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor	15.000	UNI	R$ 0,52	R$ 7.800,00	3

	branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes. CODIGO BR APROX 364040					
120	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR ROXO – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes. 364040	15.000	UNI	R$ 0,52	R$ 7.800,00	3
121	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL CLARO – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes. CODIGO BR APROX 369658	15.000	UNI	R$ 0,52	R$ 7.800,00	3
122	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - INFANTIL, TAMANHO 15 - 21CM. Em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em latéx de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circuferência do braço, tubo altamente flexível e resistente. Registro MS. CODIGO BR APROX 443828	200	UNI	R$ 79,50	R$ 15.900,00	1
123	CANETA CAUTÉRIO COM COMANDO MANUAL DUPLO. Controles através do acionamento de teclas manuais que acionam as funções de corte e coagulação, peso máximo de 0,3 kg, embalada e esterilizada em óxido de etileno descrito na embalagem, descartavel, cabo fixo de silicone, conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi. Registrado no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 435592	1.000	UNI	R$ 38,49	R$ 38.490,00	1
124	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 - descartável e estérilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 423626	600	UNI	R$ 25,43	R$ 15.258,00	1
125	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5 - descartável e estérilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 423623	300	UNI	R$ 25,43	R$ 7.629,00	1
126	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada)com volume de 100mL. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses. CODIGO BR APROX 269876	40.000	UNI	R$ 2,83	R$ 113.200,00	1
127	CURATIVO CIRÚRGICO, TIPO CHUMAÇO - TAMANHO 15X60 cm, esteril, algodoada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes	200.000	UNI	R$ 2,06	R$ 412.000,00	1

	ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.					
128	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 313571	25.000	UNI	R$ 0,29	R$ 7.250,00	3
129	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TIPO FOGARTY 3FR, em Poliuretano flexível, com balão em látex, guarnição de Luer-lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável, radiopaco, graduado, comprimento aproximado de 80 cm, com identificação do CH (calibre) e capacidade de insuflação do balão, Acompanha seringa para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão, descartável, estéril, contendo externamente dados de identificação completa. registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 459979	36	UNI	R$ 232,39	R$ 8.366,04	CATALOGO
130	HEMOSTÁTICO DE GELATINA ABSORVÍVEL (esponja), Medindo Aproximadamente: 8 cm x 5 cm, com 1 cm de espessura. Atóxica, apirogênica, estéril, uso único, em embalagem individual. Na embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e numero do lote, registro no Ministerio da Saude e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 431231	360	UNI	R$ 70,33	R$ 25.318,80	1
131	KIT DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34 - 2000ml. Em pvc cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, siliconizado interna e externamente, introdutor trocater e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ml , com graduação em relevo a cada 50 ml, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada para extensão, respiro, dreno mediastinal flexível, apirogênico, multi-perfurado, e alça de sustentação. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Deve conter externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação. Registro MS/Anvisa CODIGO BR APROX 284076	100	UNI	R$ 35,99	R$ 3.599,00	1
132	SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS VIAS Nº 18 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436012	5.000	UNI	R$ 3,18	R$ 15.900,00	1
133	SONDA VESICAL TIPO FOLEY TRÊS VIAS Nº 16 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar	500	UNI	R$ 5,37	R$ 2.685,00	1

	registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436015					
134	SONDA VESICAL TIPO FOLEY TRÊS VIAS Nº 18 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	600	UNI	R$ 5,37	R$ 3.222,00	1
135	SONDA VESICAL TIPO FOLEY TRÊS VIAS Nº 20 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436018	500	UNI	R$ 5,37	R$ 2.685,00	1
136	SONDA URETRAL Nº 20, material pvc atóxico siliconizado, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, estéril, tipo embalagem individual, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, validade e registro no MS/Anvisa. CODIGO BR APROX 435994	500	UNI	R$ 1,13	R$ 565,00	1
137	TALA DE ALUMINIO 19mm x 25cm - média. Tala metálica para imobilização de membros nas medidas 19mmx25cm. Embalagem constando dados de identificação, procedência e registro na Anvisa. CODIGO BR APROX 452223	750	UNI	R$ 1,03	R$ 772,50	3
138	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF N° 7,0. Confeccionado em PVC siliconizado, atóxico, radiopaco. Tubo com válvula de segurança, ponta arredondada, com balão, isento de látex, anéis em aço inox, descartável, estéril. Embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 451380	250	UNI	R$ 7,33	R$ 1.832,50	1
139	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF N° 8,0. Confeccionado em PVC siliconizado, atóxico, radiopaco. Tubo com válvula de segurança, ponta arredondada, com balão, isento de látex, anéis em aço inox, descartável, estéril. Embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 451385	250	UNI	R$ 7,33	R$ 1.832,50	1
140	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA. Confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, embolo em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico Luer-slip. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 e codigo EAN. CODIGO BR APROX 439627	750.000	UNI	R$ 0,60	R$ 450.000,00	3

141	PAPEL PARA ECG - Tam. 216x16x30 metros, bobina com no mínimo 30 metros compativel com aparelho da marca COMEM. Composto de Papel termosensível, quadriculado.	360	PCT	R$ 31,51	R$ 11.343,60	1
142	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – BRANCA Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor branca. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
143	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – VERMELHA Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor vermelha. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	30	RL	R$ 99,02	R$ 2.970,60	1
144	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – LARANJA Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor laranja. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico.	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
145	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – AZUL Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor azul. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
146	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – AMARELA Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor amarela. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
147	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – MARROM Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor marrom. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
148	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – VERDE Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor verde. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
149	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – ROXA Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor roxa. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1

	(PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825					
150	ROLO FITA IDENT. INSTRUM. 0,63CM X 7,62MT – PRETA Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico, na cor preta. Identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil, aderindo com segurança aos instrumentos, podendo ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. CODIGO BR APROX 428825	20	RL	R$ 99,02	R$ 1.980,40	1
151	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - Confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, embolo em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer slip. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 439626	750.000	UNI	R$ 0,29	R$ 217.500,00	3
152	BOLSA PRESSÓRICA (PRESSURIZADORA) - Para Infusão De Líquidos Sob Pressão Constante. Com manômetro C- Fusor. Manguito (infusor de pressão) confeccionado em policarbonato transparente, impermeável, capacidade de 1000 ml, com gancho externo e gancho interno. Possui tubo extensor, válvula de pressão de alta precisão em torno de 0 a 300 mmHg, torneira de 3 vias, insuflador manual em formato de pera confeccionado em elastômero de silicone. Todo o conjunto deve ser passível de higienização. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade do produto e Registro no Ministério da Saúde. Solicita assessoria da empresa para realização de treinamentos sob a utilização dos dispositivos. CODIGO BR APROX 443020	100	UNI	R$ 738,79	R$ 73.879,00	CATALOGO
153	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 4,0. Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 427908	100	UNI	R$ 59,58	R$ 5.958,00	1
154	CATETER OU STENT DUPLO J 6.0 FR 22-30CM - altamente radiopaco para melhor visualização; afunilado em ambas as extremidades e superfície lisa para facilitar a inserção; o formato de rabo de porco evita a migração do cateter; design de parede fina para drenagem máxima; superfícies lisas para fácil inserção. CODIGO BR APROX 455946	12	UNI	R$ 191,75	R$ 2.301,00	1
155	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, com braçadeira confeccionada em nylon com fecho de velcro e lavável, manguito e tubo flexível livres de látex, manômetro grande resistente a choque, calibrado, INMETRO, com escala de 0 a 300mmHg, carcaça do manômetro em plástico ABS ou termoplástico (Poliamida/Elastômero) interligado a pêra, com borracha anti-derrapante, e pêra com apoio palmar para destro ou canhoto, deve possuir válvula de rosca. CODIGO BR APROX 436498	200	UNI	R$ 140,55	R$ 28.110,00	1
156	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO/ PULMONAR ADULTO - com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, auscultador de dupla função,	150	UNI	R$ 57,50	R$ 8.625,00	1

	diafragma de alta sensibilidade. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível. Olivas em silicone. Deverá conter sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Manual e registrado na ANVISA. CODIGO BR APROX 438928					
157	Escova de Dente Hospitalar. Dispositivo para higiene oral, composto por escova de dentes com sugador interno acoplado, orofício lateral para controle de vácuo, cabeça com orifícios para aspiração e tufos de cerdas extra macias. Projetada especialmente para uso hospitalarv em paciente de ventilação mecânica, impossibilitados de deambular ou pacientes acamados. CODIGO BR APROX 411254	10.000	UNI	R$ 37,33	R$ 373.300,00	1
158	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cadarço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem. CODIGO BR APROX 395165	36	UNI	R$ 51,93	R$ 1.869,48	1
159	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cadarço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem. CODIGO BR APROX 395166	36	UNI	R$ 51,93	R$ 1.869,48	1
160	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cadarço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem. CODIGO BR APROX 395167	36	UNI	R$ 51,93	R$ 1.869,48	1
161	ALGODÃO HIDRÓFILO tipo bola, confeccionado em 100% de algodão, macio e absorvente, embalado em pacotes com 100g, alvejado e isento de produtos químicos. Embalagem deve constar impresso os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validaderegistro no MS e ANVISA. CODIGO BR APROX 279727	10.000	PCT	R$ 3,86	R$ 38.600,00	1
162	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 16 G x 3 1/2 – Confeccionada em aço inox, com ponta curva e calcanhar cego, com dispositivo de segurança, isenta de rebarbas ou imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo LUER LOCK, translucido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos, tampa protetora. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 390121	150	UNI	R$ 27,54	R$ 4.131,00	1
163	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 18 G x 3 1/2 – Confeccionada em aço inox, com ponta curva e calcanhar cego, com dispositivo de segurança,	150	UNI	R$ 27,12	R$ 4.068,00	1

	isenta de rebarbas ou imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo LUER LOCK, translucido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos, tampa protetora. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 390124					
164	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 25 G x 3 1/2 – Confeccionada em aço inox, com ponta curva e calcanhar cego, com dispositivo de segurança, isenta de rebarbas ou imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo LUER LOCK, translucido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos, tampa protetora. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. CODIGO BR APROX	1.200	UNI	R$ 27,12	R$ 32.544,00	1
165	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 23, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartavel, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica. CODIGO BR APROX 437174	60.000	UNI	R$ 0,45	R$ 27.000,00	3
166	DOSADOR ORAL 05ML, tipo seringa, confeccionado em PVC, isento de agentes potencialmente patogênicos, com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, escala de graduação em ml, apresentando alto grau de precisão, traços e números claros e legíveis. Tampa com perfeita fixação e vedação. Acompanha Adaptador universal para frascos. Não estéril, descartável. CODIGO BR APROX 385645	36.000	UNI	R$ 0,36	R$ 12.960,00	2
167	DOSADOR ORAL 10ML, tipo seringa, confeccionado em PVC, isento de agentes potencialmente patogênicos, com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, escala de graduação em ml, apresentando alto grau de precisão, traços e números claros e legíveis. Tampa com perfeita fixação e vedação. Acompanha Adaptador universal para frascos. Não estéril, descartável. CODIGO BR APROX 385647	75.000	UNI	R$ 0,49	R$ 36.750,00	2
168	DOSADOR ORAL 20ML, tipo seringa, confeccionado em PVC, isento de agentes potencialmente patogênicos, com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, escala de graduação em ml, apresentando alto grau de precisão, traços e números claros e legíveis. Tampa com perfeita fixação e vedação. Acompanha Adaptador universal para frascos. Não estéril, descartável. CODIGO BR APROX 385648	75.000	UNI	R$ 0,95	R$ 71.250,00	2
169	FILTRO COM BARREIRA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - PEDIÁTRICO - esteril, descartável, bidirecional, com entrada para capnografo, aompanhando de traqueinha corrugada, com espaço morto maximo de 31ml. Volume corrente de aproximadamente 50 a 900ml. Composto de membranas higroscopica (HME) e elemento filtrante hidrofobico com 99,99% de eficácia de barreira bacteriana e viral. Filtro com troca de calor e umidade, hidrofobico, higroscopico. Corpo de	500	UNI	R$ 16,59	R$ 8.295,00	1

	peça unica em plastico com tampa. Embalagem esteril, contendo externamente dados de identificação, conforme RDC 185 de 22/10/2001, registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 479619					
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml, LUER SLIP - própria para realização de teste de perda de resistência em anestesia peridural (técnica de Dogliotti). Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS nº 01, de 23/01/96. CODIGO BR APROX 439620	850.000	UNI	R$ 0,34	R$ 289.000,00	3
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, em PVC ou material biocompatível, maleável, flexível, transparente, ponta atraumática, orifícios na extremidade para aspiração e conector com tampa. Embalagem individual, estéril, descartável, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala e asséptica, contendo dados de identificação, calibre, procedência, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 279760	1.500	UNI	R$ 1,28	R$ 1.920,00	1
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, em PVC ou material biocompatível, maleável, flexível, transparente, ponta atraumática, orifícios na extremidade para aspiração e conector com tampa. Embalagem individual, estéril, descartável, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala e asséptica, contendo dados de identificação, calibre, procedência, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 279763	5.000	UNI	R$ 0,46	R$ 2.300,00	1
173	SONDA VESICAL TIPO FOLEY TRÊS VIAS Nº 24 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 436014	350	UNI	R$ 4,48	R$ 1.568,00	1
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 08, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438982	360	UNI	R$ 0,92	R$ 331,20	1
175	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13LT - fabricado em arame, cor branca, podendo ser utilizado em bancada ou fixado na parede, com medidas aproximadas 22,50x29x24cm. CODIGO BR APROX 431085	300	UNI	R$ 27,55	R$ 8.265,00	1
176	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS, Fabricadas em Polímero Policarbonato, Atóxica e apirogênica, esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), Corpo incolor, Bico Luer Lock e Luer Slip, Descartável e de uso único . registro no MS e ANVISA. CODIGO BR APROX 457481	75.000	UNI	R$ 0,84	R$ 63.000,00	3
177	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO. Embalagem de 1LT com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX	1.500	LT	R$ 26,02	R$ 39.030,00	1
178	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA CALIBRE 22		UNI	R$	R$	1

	G COM COMPRIMENTO DE 3 ½. Confeccionada em aço inox, com ponta tipo lápis (whitacre) com mandril metálico, orifício lateral, isenta de rebarbas ou imperfeições. Cânula de paredes finas, canhão tipo LuerLock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Tampa protetora. Embalada individualmente, estéril, resistente com abertura em pétala asséptica contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Caixa contendo 25 a 50 unidades, com registro no MS e Anvisa. CODIGO BR APROX 389188	1.500		13,30	19.950,00	
179	ATADURA DE CREPOM 30cm x 1,8mt. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral. Não esteril. Embalada individualmente, pronta pra uso. Embalagem deve constar impressos dados de identificação, lote, validade, registro no MS e ANVISA. Pacote com 12 unidades. CODIGO BR APROX 444375	10.000	UNI	R$ 1,44	R$ 14.400,00	3
180	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERDE – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor verde, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes. CODIGO BR APROX 462285	75.000	UNI	R$ 0,51	R$ 38.250,00	3

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R$ 7.488.501,15 (Sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e um reais e quinze centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras, e planilha de preços de referência elaborada por Karina e Luiza Monteiro e Salete Tonello.

Justificativa dos valores:

1) *Os valores foi apurado a partir da planilha de preços em anexo, elaborada com base em orçamentos retirados do* ***Banco de Preços em Saúde, SIASG, Banco de Preços Negócios Públicos, e de sites especializados em material médico hospitalar****, os valores de referência foram feitos através da análise dos orçamentos utilizando em algumas vezes valor médio, mediano e unitário conforme a interpretação dos valores.*

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. Os materiais hospitalares são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;
2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, pois os referidos constam nos PP 030/2020 e 031/2020, entre outros itens que foram incluídos no processo, que não possuem mais registro ou saldo de contrato;
2.3 Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almoxarifado, levando em consideração o consumo anterior, e previsões de consumo as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados deste Hospital;

3– Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4. Do Endereço de entrega:

4.1. O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 ás 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

1.8. **Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente.**

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Estaremos abrindo Cota Única neste Processo, pois abertura de dois lotes, demanda muito mais tempo para a homologação do processo, pois demanda muito mais trabalho pela equipe de licitação para análise de toda a documentação, conforme podemos observar o prazo de tramitação e homologação de um Processo com cota reservada e cota ampla demanda mais tempo, como estamos em tempos de Pandemia onde os processos precisam ser mais ágeis para assim poder atender dentro dos prazos necessários, pois não possuímos registros dos referidos itens, entendemos que a abertura de cota única não irá prejudicar nenhuma empresa, pois todas podem concorrer, salientando que para a MEs e EPPs ficam reservados todos os direitos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. O Certificado de Habilitação (CH), supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

7.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.2. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

7.2.3. Autorização de Funcionamento **(AFE)** emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, **caso houver.**

7.2.4. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7.3. REGISTRO ANVISA (NO QUE COUBER CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ITENS):

7.3.1. REGISTROS NA ANVISA: Os produtos que contiverem registro ativo na ANVISA, serão consultados pela equipe técnica no momento da análise no link abaixo.

7.3.2. NÃO será necessária a inclusão dos respectivos registros IMPRESSOS, na proposta.

7.3.3. PREFERENCIALMENTE solicita-se que a empresa informe na proposta física (ANEXO II) o número de registro da ANVISA do lote cotado, para facilitar no momento da consulta.

(http://portal.anvisa.gov.br/)

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo

de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.

c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.

f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.

i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.

j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de

conservação novo.

k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.

l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10 – Forma de pagamento

10.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – Sanções Administrativas

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 - Especificações técnicas detalhadas

15.1. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

16- Da Fiscalização do Contrato:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado e CME.

17 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

17.1**.** Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente;

18. Das Amostras e Catálogos:

18.1. A empresa deverá apresentar as amostras e/ou catálogos dos produtos conforme segue:

18.1.1. Apresentar amostras, dos itens que a mesma for apresentar proposta **no dia do Certame, (OBSERVAR A COLUNA "Tipo de apresentação" e a COLUNA " Quantidade de amostras")**, sob pena de desclassificação.

18.1.2. **Os catálogos deverão ser apresentados juntamente com a proposta física (anexo II). Não Serão aceitos fotos ou folhetos. Sob pena de desclassificação.**

18.1.3. **As amostras da empresa vencedora deverão ser entregues durante o certame, após a solicitação da pregoeira e da comissão de avaliação. Não serão permitidos envios posteriores.**

18.1.4. Caso o produto **já tenha sido previamente aprovado pelas Chamadas Públicas de pré-qualificação de materiais hospitalares, a empresa fica dispensada de apresentar a amostra e/ou catálogo. Os avisos de resultados das marcas pré-qualificadas, poderão ser consultadas através do e-mail: enflicitacao.hmpgl@gmail.com.**

18.1.5. A não apresentação das amostras e/ou catálogos, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

18.1.6. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Fundação Municipal de saúde.

18.1.7. As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.

18.1.8. Caso a pregoeira, equipe técnica e equipe de apoio julgue necessário, a sessão poderá ser suspensa para análise das amostras e posteriormente retomada com parecer sobre as avaliações.

18.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

18.2.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.
18.2.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
b) ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
c) iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.
d) iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.

e) v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL

18.2.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.

18.2.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.

18.2.5. **Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto. Esta amostra deverá ser preferencialmente do item para o qual estiver previsto o maior quantitativo a ser registrado**.

18.2.6. A equipe técnica caso julgue necessário, fará diligências na verificação dos catálogos para fins de comprovação da conformidade.

19 - Aprovação do termo de referência:

A aquisição dos materiais hospitalares é destinada a atender a demanda do a Almoxarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 800 cirurgias/mês, e em média 1200 internamentos/mês, e também é referência para o atendimento do COVID-19 no município e região. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almoxarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 01 de outubro de 2021.

_____
Clodoaldo de Césaro Cavaler
Supervisor de Almoxarifado

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

Edital de Pregão Presencial n° 065/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA ter ciência, aderir e concordar, com assinatura neste documento, a todos os termos do Edital e seus anexos,** referentes ao **Pregão Presencial nº 065/2021**, o qual objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr.

OBRIGATÓRIO DESCREVER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, VALOR PROPOSTO E ASSINATURA

OS VALORES EM BRANCO SERÃO CONSIDERADOS NÃO COTADOS PARA CADA ITEM

FIQUE ATENTO AO PREENCHIMENTO DOS ITENS

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	N° do registro Anvisa	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Representante legal
Nome do Representante legal:
RG e CPF

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº. 065/2021

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação do **Pregão Presencial nº 065/2021**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

ANEXO IV

==========

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

==========

Ref.: Pregão Presencial n° 065/2021

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA XXXXXXXX, TENDO POR OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal n° 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ n° 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa n° 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **AMON MENDES FRANCO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade com RG n° 14561149-0 – SSP/RJ e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n° 122.323.377-40, e pelo Diretora Administrativo e Financeira, Senhora **ANDREIA CRISTINA GRACIOTIM**, portadora da Cédula de Identidade com RG n° 10113041-0– SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n° 053.621.209-05, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE E A EMPRESA....., com sede à ..... devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual ..... neste ato representada pelo Sr. ..... portador da Cédula de Identidade com RG nº. ....., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua .....,....., nº..., Bairro....., na cidade de...../...., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 065/2021 de 16/11/2021**, regido pela Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Aquisição de materiais hospitalares de consumo para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, em conformidade com o constante no Pregão Presencial n°. 065/2021, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

TABELA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial n°. 065/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de .... /..../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

4.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A aquisição dos materiais será pelo prazo de 12 meses.

5.3. O endereço para entrega dos produtos acima discriminados será no:
- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

06. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

6.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de **10 (dez) dias** para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, **10 (dez) dias** após transcorrido prazo provisório.

6.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a quinta-feira das 08h00 ás 12:h00 e das 13h00 às 17h00 e sexta-feira das 08h00 ás 12:h00 e das 13h00 às 16h00** os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

6.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

6.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

6.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

6.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

6.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

6.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6.12. A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no item 4, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

07. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de Almoxarifado.

08. DA VERBA CONTRATUAL

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 001/2020, firmado entre o município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo n° 933/2021** do **Pregão Presencial nº 065/2021.**

09. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

9.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. DA CONTRATANTE

a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c)Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

d)Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. DA CONTRATADA.

a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.

c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a

CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.

f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.

i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.

j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.

k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.

l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

o) Fornecer todos os equipamentos comodatados conforme solicitado;

p) Prestar toda assistência técnica necessária quando solicitada;

q) Fornecer manutenção preventiva de todos os equipamentos a cada 03 (três) meses;

r) Fornecer manutenção corretiva dos equipamentos sempre quando solicitado pelo Gerente de Engenharia Clinica.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

11.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.1.5. As sanções previstas nas alíneas **"11.1.1.", "11.1.3." e "11.1.4."** poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea **"11.1.2."**, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

12.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n. º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

13.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADO direito** a qualquer reclamação ou indenização.

14. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

14.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

15. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE.**

16. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

17. DO SUPORTE LEGAL

17.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e com a Lei 10520/2002.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.
18.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
18.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.
18.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

18.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

18.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

18.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

18.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

19. DO FORO

19.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

19.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, ... de ..... de 2021

Amon Mendes Franco de Sousa Diretor Presidente	Andreia Cristina Graciotim Diretora Administrativo e Financeira
Contratada CNPJ	**Clodoaldo de Cesaro Cavaler** Supervisor de Almoxarifado Fiscal do Contrato

Testemunhas:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n°_____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 041/2021, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3°, & 4°, da Lei citada.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)
Nome: _____
RG: _____

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2021

INTERESSADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR,** pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1
Denominação: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Representante Legal: .....
CPF: .....
DETENTORA 2
Denominação: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Representante Legal: .....
CPF: .....

(....)

ITEM 01 – .....
Preço: R$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –

ITEM 02 – .....
Preço: R$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –
(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente **ATA** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 065/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a xxxxxxxxxxxxx, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 065/2021 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA xxxxxxxxxxxxxxx

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na durante a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão Presencial nº 065/2021, que a(s) DETENTORA(s) declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 065/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2- A existência de preços registrados não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de ..... de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):
TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
RG. RG.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico SRP 065/2021, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº,(sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO , ...

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448 - e 15448 - 2;

II –que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III –que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV –que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil – polibromados (PBBs), éteres difenil - polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e Data:

_____

Assinatura e Nome do Representante Legal da Empresa